



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Obras e Manutenção
Edital nº 02/2017-PROINFRA

Convocação para entrevista dos Candidatos

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a convocação dos candidatos classificados para entrevista do programa de estágios da PROINFRA-UFSM 2017.

1. Data, local e horário das entrevistas.

Curso: Arquitetura e Urbanismo – Data: 22/02/2017	
Reitoria – 8 andar – Sala 833	
Brianne Bopp Tajes	08:00h
Thiago Rafael Correa de Almeida	08:15h
Jéssica Manenti	08:30h
Dimmy Ermel Dal Caro	08:45h
Fernanda Rodrigues Nunes	09:00h
Gabriela de Freitas	09:15h
Cintia Maria Fank	09:30h

Curso: Engenharia Elétrica – Data: 22/02/2017	
Reitoria – 8 andar – Sala 833	
Alexandre Schopf da Silveira	09:00h
Vander Elton Maziero	09:30h
Jéssica Vanessa Moraes	10h
Juliane Ritzel Farret	10:30h
Caroline Obregon Pilz0	11:00h

Curso: Engenharia Mecânica – Data: 22/02/2017	
Reitoria – 8 andar – Sala 833	
Gregório Canterle Dal Osto	09:00h
Felipe da Silva Bueno	09:30h
Mateus Ventorini Horvath	10:00h
Carlos Eduardo Gasparetto	10:30h

Curso: Engenharia Civil – Data: 22/02/2017	
Coordenadoria de Manutenção/PROINFRA	
Amanda de Melo Oliveira	08:30h
Guilherme Ceretta Flores	08:45h
Vitoria Tesser Martin	09:00h
Manoela Hollerbach Zanon	09:15h
Camile de Vargas	09:30h
Evaldo Fruet	09:45h
Sergio Petry de Paula	10:00h

Jordana Pietrowski Pimenta Nazaroff	10:15h
Cassiele Birck de Menezes	10:30h
Larissa de Quadros Bianchini	10:45h
Nubia Wesz	11:00h

O edital 01/2017 tem validade de um ano, prorrogável por igual período. Ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posterior, dentro de suas necessidades.

2. Disposições Gerais

- 2.1. O estágio firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 2.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando aulas.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse edital, de acordo com a Lei 11.788/2008, e com a Orientação Normativa nº07/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.4. Caberá ao candidato acompanhar, através do site de Editais da UFSM, em www.ufsm.br, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail sgproinfra@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2017.

Eduardo Rizzatti
Pró-Reitor de Infraestrutura